



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, para prestar esclarecimentos sobre a decisão do Governo Lula de retirar o Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA).

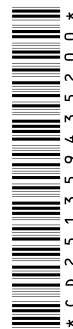
Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, para prestar esclarecimentos sobre a decisão do Governo Lula de retirar o Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA).

JUSTIFICAÇÃO

A decisão do Governo Federal de retirar o Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA)¹ extrapola os limites da diplomacia ordinária e ingressa no campo da simbologia política de alta gravidade. Não se trata de simples revisão de alinhamentos multilaterais, mas de uma ruptura com compromissos

¹ <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2025/07/28/brasil-deixa-alianca-internacional-em-memoria-do-holocausto-e-gera-reacao-do-governo-de-israel.ghtml>



civilizatórios básicos — assumidos pelo Brasil nas décadas que se seguiram ao término da Segunda Guerra Mundial.

A memória do Holocausto não é tema secundário ou protocolar. Ela constitui fundamento moral universal, cuja preservação serve de baliza ética contra os riscos sempre presentes do totalitarismo, do antissemitismo, da perseguição religiosa e do autoritarismo político. Negar ao Brasil sua posição dentro dessa estrutura de cooperação é, em última análise, negar ao país sua própria história diplomática.

A medida adotada pelo Governo Lula contraria frontalmente a tradição da política externa brasileira, historicamente comprometida com os valores da dignidade humana, da liberdade e da defesa dos direitos fundamentais. Trata-se de opção que isola o Brasil dos grandes consensos internacionais, fragiliza nossa autoridade moral em foros multilaterais e gera desconfiança entre nações parceiras — como demonstram as reações imediatas do governo de Israel e de entidades judaicas globais.

Ainda mais grave é a ausência de qualquer justificativa oficial clara por parte do Ministério das Relações Exteriores. A omissão reforça a percepção de que a diplomacia brasileira tem sido instrumentalizada por motivações ideológicas, em detrimento da coerência, da responsabilidade e do respeito aos compromissos históricos do Estado brasileiro.

Por todas essas razões, impõe-se a convocação do Ministro Mauro Vieira a esta Comissão, a fim de esclarecer, com transparência e responsabilidade, os reais motivos da decisão e os seus impactos sobre a imagem do Brasil no cenário internacional.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251359435200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



Apresentação: 04/08/2025 15:40:10.120 - CREDN

REQ n.142/2025